



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº442 de 20 de maio de 2024

**EXONERA JUNIOR FERREIRA DA CRUZ, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº018/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 018/2007.

**CONSIDERANDO**, a posse do servidor efetivo e estável Junior Ferreira da Cruz, em cargo inacumulável de Operador de Retroescavadeira, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Entre Rios;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar, a contar a partir de 20.05.2024, a vacância do Cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor Junior Ferreira da Cruz, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme expressa previsão no art. 38, inciso VI – vacância de cargo, do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar 018/2007,

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, a partir do dia 20 de maio de 2024, data da posse no novo cargo.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 20 de maio de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito Municipal*